



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1433, Seção Itarana/ES, pág. 200 a 202 do DOM/ES de 15/01/2020

PORTARIA Nº 1.642/2020

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO BUGÉ**, matrícula nº 003526, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social não poderá acompanhar a fiscalização dos contratos, atas de registro de preços e termos de fomento abaixo discriminados pelo período de 15/01/2020 a 13/02/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **LURIAN TONIATO**, matrícula nº 005075, cargo Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal dos contratos, atas de registro de preços e termos de fomento abaixo discriminados pelo período de 15/01/2020 a 13/02/2020:

DADOS DAS CONTRATAÇÕES

CONTRATO Nº 202/2017

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 1.203.130,00 (um milhão duzentos e três mil cento e trinta reais)

CONTRATO Nº 000050/2019

Contratada: ROGÉRIO COSTA - RC GÁS - EPP

Valor total do Contrato: R\$ 23.112,00 (vinte e três mil cento e doze reais)

CONTRATO Nº 000061/2019

Contratada: VIACAO POR DO SOL LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 132.107,50 (cento e trinta e dois mil cento e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 000062/2019

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 13.275,00 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais)

CONTRATO Nº 138/2019

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 1.193.500,00 (um milhão cento e noventa e três mil e quinhentos reais)

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de Combustíveis da frota de veículos oficiais, locados, particulares em uso pela Municipalidade e outros equipamentos pertencentes ao Município

Vigência: 12 (doze) meses com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo na imprensa oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

Contratada: COMERCIAL MATTEDI LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 2.850,78 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Vigência: 12 (doze) meses cuja contagem inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019



Contratada: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Valor total do Contrato: R\$ 20.941,90 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Vigência: 12 (doze) meses cuja contagem inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo

DADOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA

Objeto: Repasse de Recursos do PCD do Governo Estadual confinanciados Fundo a Fundo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem utilizados no custeio das despesas (combustíveis, manutenção dos veículos, gêneros alimentícios, higiene e limpeza) no valor total de **R\$ 13.758,00** (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais).

DADOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA

Objeto: Repasse de Recursos para serem utilizados no custeio das despesas realizadas pela Entidade com Material de Expediente, Papelaria e Serviços Gráficos no valor total de **R\$ 7.040,41** (sete mil quarenta reais e quarenta e um centavos).

DADOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA/ES

Objeto: Repasse de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, para serem utilizados para o custeio das despesas realizadas pela Administração da Entidade, através do Pagamento do RH, conforme NOB-RH do SUAS, exercício 2018, em contrapartida a prestação dos serviços de atendimento sócio assistencial as pessoas com deficiências residentes no Município de Itarana/ES, no valor total de **R\$ 97.584,00** (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 14 de janeiro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da nomeação¹ e das funções que são inerentes em razão da função.

LURIAN TONIATO

¹ Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;